



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 32.101/2022 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Nioaque, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Flávio da Costa Britto Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED].253.[REDACTED]-87, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Nioaque**, CNPJ/MF nº 03.073.699/0001- 08, com sede na Avenida General Klinger, nº 405, Centro, Nioaque/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Sr. Valdir Couto de Souza Júnior**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED].137.[REDACTED]-95, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Verde, Nioaque/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 11.352.312/0001-80, com sede na Avenida General Klinger, nº 639, Centro, Nioaque/MS, e o **Hospital (Unidade Mista Aroldo Lima Couto)** com sede na Rua Coronel Camisão, s/n Jardim Ouro Verde/MS, neste ato representado pelo sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Marcia Cristiane Missioneira Jara**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/MS e CPF Nº [REDACTED].045.[REDACTED]-04, residente e domiciliada na Av. [REDACTED] Nioaque/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/007517/2022.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Decreto Federal nº 6.170/2007 de 25/07/2007 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de auxílio ao custeio hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/007517/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 18.372,72 (dezoito mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro C.G.

Nota de Empenho da fonte 0100000000: 2022 NED10720

Natureza da Despesa – 33404101

Data: 22/12/22

Valor: 18.372,72.

May



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO


A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2022.



Marcia Cristiane Missioneira Jara
Secretário Municipal de Saúde

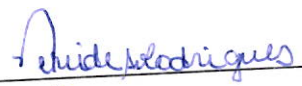


Valdir Couto de Souza Junior
Prefeito do Município




Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:



Nome: Arilde Antonina Rodrigues
CPF: 141.173.551-04



Nome: Fernando Nogueira Barbosa
CPF: 383.670.348-30

Flávio da Costa Britto Neto - CPF n.º 000.253.000-87
Ass: Gilson Marcos da Cruz CPF n.º 000.598.000-49
 Anderson Augusto Pedrão CPF: 000.667.000-80

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 32.101/2022

Processo n.º 27/007517/2022

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
 Município de Nioaque CNPJ n.º 03.073.699/0001- 08
 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n.º 11.352.312/0001-80

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 18.372,72 em parcela única
 Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008

Dotação orçamentária Natureza da Despesa 33404101
 Fonte 0100000000
 Nota de Empenho 10720 Data 22/12/2022 | R\$18.372,72

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022
 Flávio da Costa Britto Neto CPF n. 000.253.000-87
 Valdir Couto de Souza Júnior CPF n.º 000.137.000-95

Ass: Marcia Cristiane Missioneira Jara CPF n.º 000.045.000-04

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 28.549/2018

Processo n.º 27/002208/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
 Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul, CNPJ n.º 05.497.378/0001-66
 Município de Novo Horizonte do Sul CNPJ n.º 37.226.644/0001-02
 Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.º 11.334.651/0001-34

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 21.114,29 em parcela única
 Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009

Dotação orçamentária Natureza da Despesa 33504102
 Fonte 0100000000
 Nota de Empenho 10727 Data 22/12/202 | Valor R\$ 21.114,29

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022
 Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 000.253.000-87
 Valdeci Pigosso CPF n.º 000.322.000-68

Ass: Aldenir Barbosa do Nascimento CPF/MF n.º 000.350.000-15
 Aldnei Alves Pereira CPF n.º 000.548.000-34

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 31.054/2021

Processo n.º 27/008672/2021

